

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/08/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NUMERO
03/08/89	1585/89
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria	PL-313/EM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 244/89

INICIATIVA:
EDIL MANOEL PAIVA AMORIM

HISTÓRICO:

Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com outros municípios, no interesse regional, e dá outras providências.

APROVADO EM 10 de ABRIL de 1989
 Por 14x4
 Sala das Sessões 03/08/89

Rubrica do Presidente

Lei nº 3154 de 04/09/89

A U T U A C Ã O

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 1990

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 03/08/1989

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
03/08/89	1585/89
DESTINO:	CODIGO
Secretaria	LPL-313/89

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 244/89

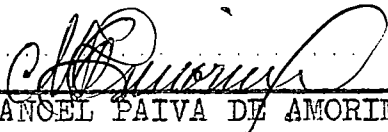
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por 14x4
Sala das Sessões 03/08/1989
Rubrica do Presidente

- Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com outros Municípios, no interesse regional, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse regional, a celebrar convênios com outros municípios na permuta de serviços e equipamentos rodoviários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1989.


MANOEL PAIVA DE AMORIM

Vereador PMDB

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 14 / 08 / 1987

Rubrica do Presidente

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Sala das Sessões, 14 / 08 / 1987

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 244/89

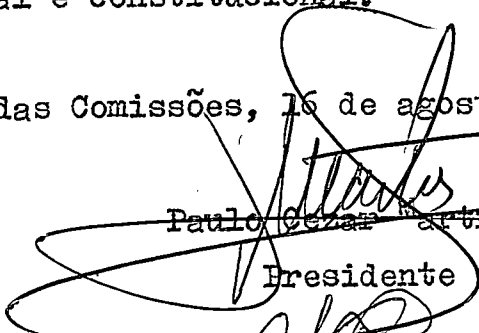
INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

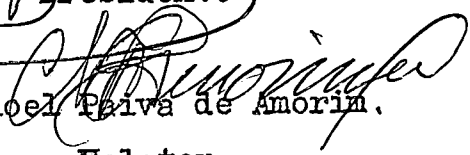
P A R E C E R

Tendo em vista a crise que o Estado e os Municípios vem enfrentando, somos favoráveis à aprovação da matéria por ser a mesma legal e constitucional.

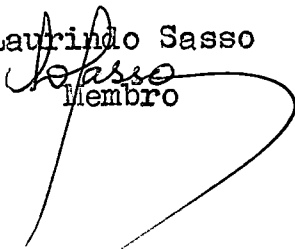
Sala das Comissões, 16 de agosto de 1989.


~~Paulo César Martins~~

~~Presidente~~


Manoel Paiva de Amorim,

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Finanças e Orçamento

PROJETO DE Lei Nº 244/89


INICIATIVA: Edil Manoel Paiva de Amorim

RELATOR: Luíz Carlos Poloni

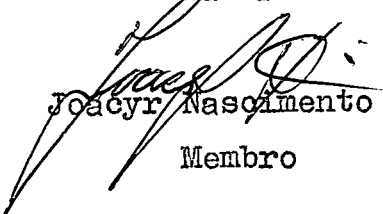
P A R E C E R

Somos contrários à aprovação da matéria, porque já existe uma lei(1710), que autoriza o Prefeito a celebrar convênio.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1989.


José Carlos Amaral
Presidente

Luíz Carlos Poloni
Relator


Joacyr Nascimento Cruz
Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 244/89

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 244/89, fica acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 1º - ...

Parágrafo único - Os Convênios só terão eficácia, após referendados pela Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1989.

Álvaro Scalabrín
Álvaro Scalabrín

Vereador-PT

REJEITADO EM ¹² DISCUSSÃO
Por 14x4
Sala das Sessões 31 / 08 / 1989

Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Emenda Nº 244/89

INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

P A R E C E R

Somos contrários à emenda apresentada pelo Vereador Álvaro Scalabrin.

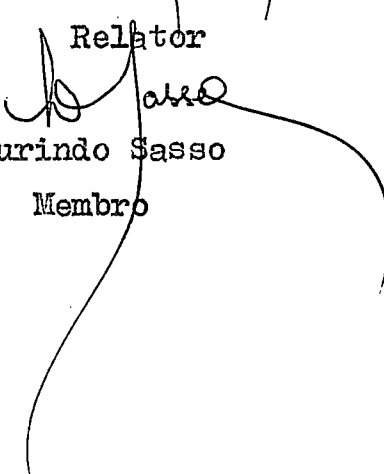
Sala das Comissões, 28 de agosto de 1989.


Paulo César Martins

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro

Vista ao Vereador Antonio Cesar Ferreira,
por 3 (três) dias: Em 28-08-89